



BOLETIM MUNICIPAL

Nº 3 15 de Abril de 2005

DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

CIDADE DA AMADORA

CÂMARA MUNICIPAL DA AMADORA

S U M Á R I O

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Editais n.ºs 2, 3 e 4/05 Pág.3

CÂMARA MUNICIPAL

Reunião de 5 de Janeiro de 2005 - Deliberações Pág. 3

Reunião de 2 de Março de 2005 - Informações Pág. 4

- Deliberações Pág. 4

Reunião de 16 de Março de 2005 - Informações Pág. 8

- Deliberações Pág. 10

Reunião de 30 de Março de 2005 - Informações Pág. 13

- Deliberações Pág. 13

VEREAÇÃO

Despacho n.º 4/GAVCT/05 Pág. 15

DAU

Aviso de Alvará de Loteamento n.º 1/05 Pág. 17



ASSEMBLEIA MUNICIPAL

EDITAL N.º 2/05

António Ramos Preto, Presidente da Assembleia Municipal da Amadora, **FAZ SABER QUE:**

Nos termos do n.º 1 do art. 50º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, republicada em anexo à Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, convoca a Assembleia Municipal da Amadora para a **1ª Sessão Extraordinária de 2005**, a realizar no próximo dia **14 de Abril de 2005**, pelas 20,30 horas, no Auditório Municipal dos Paços do Concelho.

Para constar e devidos efeitos se publica este Edital e outros de igual teor nos locais habituais.
Amadora, 30 de Março de 2005

O Presidente,
António Ramos Preto

EDITAL N.º 3/05

António Ramos Preto, Presidente da Assembleia Municipal da Amadora, **FAZ SABER QUE:**

Nos termos do n.º 1 do art. 50º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, republicada em anexo à Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, convoca a Assembleia Municipal da Amadora para a **Sessão Solene**, a realizar no próximo dia **25 de Abril de 2005**, pelas 11 horas, no Auditório dos Recreios da Amadora.

Para constar e devidos efeitos se publica este Edital e outros de igual teor nos locais habituais.

Amadora, 4 de Abril de 2005

O Presidente,
António Ramos Preto

EDITAL N.º 4/05

António Ramos Preto, Presidente da Assembleia Municipal da Amadora, **FAZ SABER QUE:**

Nos termos do n.º 1 do art. 49º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, republicada em anexo à Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, convoca a Assembleia Municipal da Amadora para a **Sessão Ordinária de Abril de 2005**, a realizar no próximo dia **28 de Abril de 2005**, pelas 20,30 horas, no Auditório Municipal dos Paços do Concelho.

Para constar e devidos efeitos se publica este Edital e outros de igual teor nos locais habituais.

Amadora, 4 de Abril de 2005

O Presidente,
António Ramos Preto

CÂMARA MUNICIPAL

REUNIÃO DE 5 DE JANEIRO DE 2005

DELIBERAÇÕES

CONCURSO PÚBLICO ITAU - INSTITUTO TÉCNICO DE ALIMENTAÇÃO HUMANA, S.A., FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES, NAS ESCOLAS DO ENSINO BÁSICO DO 1º CICLO E DO PRÉ-ESCOLAR - LOTE 3.

Aprovada por unanimidade:

1. A modificação do conteúdo das prestações do contrato adjudicado pela deliberação desta Câmara Municipal n.º 532/CMA/04, de forma a assegurar o fornecimento diário de refeições na EB 1 da Boba, em regime de confecção no local, no período compreendido entre 14 de Fevereiro e 31 de Julho de 2005, fim previsto para o ano lectivo.

2. A modificação da prestação importa a aquisição das seguintes refeições:

a) 18.600 Refeições de criança do lote 1 à empresa "ITAU, S.A.", pelo valor unitário de 1,43 €, o que perfaz o valor de 26.598,00 €, ao qual acresce IVA à taxa legal de 12%;

b) 1.240 Refeições de adulto do lote 1 à empresa "ITAU,S.A.", pelo valor unitário de 1,69 €, o que perfaz o valor de 2.095,60 €, ao qual acresce o IVA à taxa legal de 12%;

c) Manutenção e reparação do equipamento para o período estimado de 7 meses pelo valor total de 282,17 €.

3. No ano de 2004 foram cabimentados os seguintes valores:

a) 5.550 Refeições de criança do Lote 1 à empresa "ITAU, S.A.", pelo valor unitário de 1,43 €, o que perfaz o valor de 7.936,50 €, ao qual acresce o IVA à taxa legal de 12%;

b) 1.240 Refeições de adulto do Lote 1 empresa "ITAU,S.A.", pelo valor unitário de 1,69 €, o que perfaz o valor de 2.095,60 €, ao qual acresce o IVA à taxa legal de 12%.

4. Para o ano de 2005 serão, cabimentados e comprometidos os restantes valores das refeições, manutenção e reparação do equipamento.

5. O encargo total de fornecimento é de 28.693,60 €, ao acresce o IVA às taxas legais de 12 % e 19%.

6. O aditamento do contrato de fornecimento.

REUNIÃO DE 2 DE MARÇO DE 2005

INFORMAÇÕES

O Presidente deu conhecimento à Câmara das

seguintes informações:

.O resumo Diário de Tesouraria, no valor de **19.342.385,65 €**.

O Presidente deu ainda conhecimento dos seguintes processos despachados por delegação e subdelegação de competências:

.Contabilidade das **Guias de Receita/Processos de Contra Ordenação - Janeiro de 2005** - do Serviço de Polícia Municipal, Gabinete Jurídico-Administrativo, no total de **€ 5.612,19**.

DELIBERAÇÕES

AUGI - MOINHOS DA FUNCHEIRA - DIVISÃO POR ACORDO DE USO DOS LOTES (ALVARÁ N.º 1/2002) - Celebração de Escritura no Notário Privativo da CMA.

Aprovado por unanimidade:

A escritura por acordo de uso dos lotes aprovados pelo alvará de loteamento n.º 1/2002 (Procº n.º 17/PL/92) seja celebrada no Notário Privativo da Câmara Municipal da Amadora.

RELATÓRIO DE ACTIVIDADES DE 2004 DA POLÍCIA MUNICIPAL DA AMADORA.

Aprovado por unanimidade:

O Relatório de Actividades da Polícia Municipal, referente ao ano de 2004.

PROTOCOLO DE ACESSO PELA POLÍCIA MUNICIPAL À BASE DE DADOS DE REGISTO DE AUTOMÓVEIS, A CELEBRAR COM A DIRECÇÃO GERAL DOS REGISTOS E DO NOTARIADO.

Aprovado por unanimidade:

A minuta de protocolo a celebrar entre a Câmara Municipal da Amadora e a Direcção-Geral dos Registos e do Notariado (DGRN), com vista ao acesso do registo automóvel por parte dos serviços

da Polícia Municipal.

Preâmbulo

PLANO DE SEGURANÇA E SAÚDE PARA A EMPREITADA DE REPOSIÇÃO DE PAVIMENTOS NAS 11 FREGUESIAS - CAIS DE CONTENTORES.

Aprovado por unanimidade:

O Plano de Segurança e Saúde elaborado pela empresa JAOP - Sociedade de Empreitadas, S.A., no âmbito do concurso para a execução da empreitada de "Reposição de Pavimentos nas 11 Freguesias - Cais de Contentores".

PLANO DE SEGURANÇA E SAÚDE PARA A EMPREITADA DE "EXECUÇÃO DO ENQUADRAMENTO PAISAGÍSTICO DAS TRASEIRAS DA RUA D. DINIS, REBOLEIRA".

Aprovado por unanimidade:

O Plano de Segurança e Saúde elaborado pela empresa Manços e Calains, no âmbito do concurso para a execução da empreitada de "Execução do Enquadramento Paisagístico das Traseiras da Rua D. Dinis - freguesia da Reboleira".

PLANO DE SEGURANÇA E SAÚDE PARA A EMPREITADA DE "PARQUE URBANO DO BOREL".

Aprovado por unanimidade:

O Plano de Segurança e Saúde elaborado pela empresa Acoril - Empreiteiros, S.A., no âmbito do concurso para a execução da empreitada de "Parque Urbano do Borel".

8ª EDIÇÃO DO PRÉMIO LITERÁRIO ORLANDO GONÇALVES - APROVAÇÃO DAS NORMAS REGULAMENTARES E CALENDÁRIO.

Aprovado por unanimidade:

1. As normas regulamentares e o calendário da 8ª Edição do Prémio Literário Orlando Gonçalves, a seguir discriminadas:

Com o objectivo de incentivar a produção literária, contribuindo desse modo para a defesa e enriquecimento da língua portuguesa, bem como o de homenagear a memória do jornalista e escritor Orlando Gonçalves, a Câmara Municipal da Amadora instituiu o Prémio Literário Orlando Gonçalves.

Este Prémio destina-se a galardoar, anualmente e de forma alternada, uma obra de ficção narrativa e um trabalho jornalístico de investigação ou grande reportagem, apresentados a concurso.

A Câmara Municipal da Amadora pode, contudo, substituir em qualquer ano as modalidades referidas, adequando as normas regulamentares sempre que haja essa opção.

A 8ª Edição do Prémio Literário Orlando Gonçalves é destinada a trabalhos de Ficção Narrativa.

Normas Regulamentares Admissão a concurso

À 8ª Edição do Prémio Literário Orlando Gonçalves podem concorrer todos os indivíduos que apresentem os seus trabalhos nas condições que se seguem:

1. As obras admitidas a concurso devem cumprir os seguintes requisitos:

1.1. Serem obrigatoriamente escritas em língua portuguesa;

1.2. Serem inéditas, não dependendo o seu conteúdo temático de qualquer prescrição.

2. As obras concorrentes devem observar as seguintes condições de apresentação:

2.1. Serem entregues em triplicado;

2.2. As folhas devem ser numeradas e assinadas

com o pseudónimo no canto superior direito;

2.3. Cada concorrente poderá apresentar mais do que um trabalho, desde que os envie separadamente e com pseudónimos diferentes;

2.4. Os textos devem ser agrafados ou apresentar as folhas presas por qualquer outro sistema.

Nota: Na modalidade de ficção, devem ter no mínimo 100 páginas de formato A4, letra tipo Times New Roman, fonte 12, a 2 espaços.

Entrega dos trabalhos

3. Os trabalhos deverão ser enviados para a Câmara Municipal da Amadora (Departamento de Educação e Cultura - Recreios da Amadora - Av. Santos Mattos, n.º 2, 2700-748 Amadora) acompanhados de sobrescrito lacrado, contendo no exterior o seu pseudónimo e no interior os elementos de identificação do concorrente.

Nota: O não cumprimento desta clausula implica a eliminação imediata do concorrente.

3.1. O envelope contendo os exemplares do texto concorrente, bem como o sobrescrito referido em 3 devem indicar, além do endereço: "Concorrente à 8ª Edição do Prémio Literário Orlando Gonçalves - Modalidade: Ficção Narrativa";

Os trabalhos deverão dar entrada na Câmara Municipal da Amadora até ao dia 31 de Maio de 2005.

Composição e atribuições do Júri

4. O Prémio Literário Orlando Gonçalves será atribuído por um júri de reconhecida idoneidade e prestígio, composto por três elementos:

. Um representante da Associação portuguesa de Escritores;

. Um representante da Sociedade Portuguesa de Autores;

. Um elemento a indicar pela Câmara Municipal da Amadora.

Nota: Será paga a verba de 748,20 € (setecentos e quarenta e oito euros e vinte cêntimos) a cada um dos elementos do júri.

4.1. É vedada aos membros do júri a apresentação de textos a concurso;

4.2. Nenhum membro do júri pode dele fazer parte mais do que dois anos consecutivos;

5. As decisões do júri serão tomadas por unanimidade ou por maioria e delas não poderá haver recurso.

5.1. Apenas os sobrescritos lacrados, relativos aos originais a premiar serão abertos;

5.2. O júri poderá atribuir Menções Honrosas a outros textos se considerar que o seu valor literário o justifica;

5.3. O júri poderá ou não atribuir o Prémio, caso considere que a qualidade literária dos textos a concurso não é consentânea com a projecção que a CMA lhe pretende dar e com a figura de Orlando Gonçalves;

5.4. Não haverá lugar a Prémio ex-aequo;

5.5. O júri pode tomar decisões que, embora não estando previstas, sejam determinadas pelos resultados da selecção dos originais e não contrariem as presentes normas;

5.6. A decisão do júri é tornada pública através de órgãos de Comunicação Social, em Outubro de 2005;

5.7. Caberá ao júri elaborar um texto apreciativo do

trabalho seleccionado para ser lido publicamente na sessão de entrega do Prémio;

5.8. Os três elementos do júri estarão presentes na sessão de entrega da 8ª Edição do Prémio Orlando Gonçalves.

Atribuição do Prémio

6. Haverá um único prémio, não divisível, no valor de 4.987,98 € (quatro mil, novecentos e oitenta e sete euros e noventa e oito centimos).

7. O Prémio será entregue em Cerimónia Pública.

Edição do Prémio

8. A CMA compromete-se a patrocinar a edição do texto premiado, sem que haja lugar ao pagamento de direitos de autor.

8.1. Na respectiva edição deverá figurar, em lugar destacado, a entidade promotora do Prémio, em termos a acordar previamente entre o autor, a CMA e o editor;

8.2. A CMA compromete-se a adquirir 250 exemplares, acordando previamente com o autor e editor o calendário da edição e o preço unitário de cada exemplar.

Disposições Gerais

9. A partir do momento em que entreguem os trabalhos na CMA - Departamento de Educação e Cultura - os concorrentes ficam obrigados a aceitar na íntegra as normas regulamentares para atribuição do Prémio Literário Orlando Gonçalves.

9.1. O seu não cumprimento levará à exclusão dos concorrentes;

9.2. Os concorrentes cujos trabalhos não forem premiados, deverão levantar os originais até 31 de

Janeiro de 2006, data a partir da qual a CMA não se responsabiliza pela devolução dos mesmos.

Só decorridos sete anos, o autor galardoado poderá voltar a ser concorrente a qualquer uma das modalidades do Prémio Literário Orlando Gonçalves.

CALENDÁRIO

31 de Maio de 2005: data limite de entrega dos trabalhos.

Junho de 2005: primeira reunião do júri (entrega dos trabalhos a concurso aos elementos do júri).

Setembro de 2005: segunda reunião do júri (apreciação final).

Primeiros dias de Outubro de 2005: a decisão final do júri é tornada pública através de órgãos de comunicação social.

Na primeira semana de Outubro (data limite 5 de Outubro - dia de encerramento da Feira do Livro):
Sessão Pública de entrega da 8ª Edição do Prémio Literário Orlando Gonçalves.

2. Os custos inerentes à sua realização no valor de 7.332,58 €.

PROJECTO "PASSA-A-PALAVRA" - APOIO À URPIA - UNIÃO DOS REFORMADOS, PENSIONISTAS E IDOSOS DA AMADORA.

Aprovada, por unanimidade:

A atribuição de um apoio financeiro no valor de 5.000,00 € (cinco mil euros) à URPIA - União de Reformados Pensionistas e Idosos da Amadora, para apoio social aos utentes em situação de exclusão social.

ABATE AO PATRIMÓNIO MÓVEL MUNICIPAL - MOBILIÁRIO ESCOLAR E DOAÇÃO DO MESMO AO PROJECTO ESCOLHAS - 2ª GERAÇÃO

"FORMAR PARA INSERIR".

Aprovado por unanimidade:

1. Abater ao Património Móvel e doar ao Projecto Escolhas 2ª Geração "Formar para Inserir", os bens constantes da informação n.º 14/05, do Gabinete de Gestão Patrimonial.
2. Os bens que já foram totalmente amortizados, conforme n.º 1 da mesma informação.
3. O bem que tem valor líquido, conforme n.º 2 da mesma informação.
4. Os bens que foram adquiridos pela Câmara Municipal da Amadora, mas que não apresentam n.º de inventário, conforme n.º 3 da referida informação.

REUNIÃO DE 16 DE MARÇO DE 2005

INFORMAÇÕES

O Presidente deu conhecimento à Câmara das seguintes informações:

.O resumo Diário de Tesouraria, no valor de **18.510.377,96 €**.

O Presidente deu ainda conhecimento dos seguintes processos despachados por delegação e subdelegação de competências:

.Relação de autorizações de pagamento do Departamento Financeiro (listagens n.ºs **26/02/2005, 27/02/2005, 30/02/2005, 31/03/2005, 32/03/2005, 33/03/2005 e a 36**).

.Receita relativa a **certidões de Janeiro de 2005**, (Nome individual), no valor de **1.234,25 €**.

.Receita relativa a **certidões de Janeiro 2005** (Empresas), no valor de **375,84 €**.

.Informação n.º **53/05** do Departamento de **Obras Municipais/Divisão de Trânsito e Mobiliário Urbano** - Execução de uma rotunda na Rua Fernando Maia entroncamento com o acesso à Valorsul.

.Receita relativa aos registos de **ciclomotores e motociclos, transferências, 2ªs vias e averbamento de livretes e substituições de chapa de matrícula do mês de Janeiro 2005**, no valor de **90,79 €**.

.Receita relativa às **licenças de condução de ciclomotores, renovações e 2ªs vias do mês de Janeiro de 2005**, no valor de **58,63 €**.

.Listagem de **Actividades e Visitantes da Casa Roque Gameiro em 2004**, dando a conhecer as iniciativas que ocorreram no ano prescrito, bem como o aumento de visitantes presentes no gráfico apresentado na mesma listagem.

LICENCIAMENTO DE OBRAS

Processos deferidos:

DF 11058/04 - Carla Cesaltina Cabral Rodrigues, autorização de alterações em contratos e alvarás de loteamento, Moinho do Guizo, Lt D 11;

DF 1241/05 - Moinho de Vila Chã, Actividades Imobiliárias, Lda., emissão de licença de construção, Casal de Vila Chã, Lote 74;

DF 2280/02 - Lerenó Lusitano Nóbrega Nunes Moita, alteração, Rua Elias Garcia, n.º 8 - A;

DF 1245/05 - Moinho de Vila Chã, Actividades Imobiliárias, Lda., emissão de licença de construção, Casal de Vila Chã, Lote 76;

DF 4140/04 - Sociedade de Construções Lopes e Bela, Lda., autorização de alterações em contratos e alvarás de loteamento, Urbanização da Quinta Grande, Célula F, Lote 77;

DF 522/03 - António Sansão Carola Farófiás, alteração, Rua Guerra Junqueiro, n.º 1- C;

DF 6733/03 - Moinho de Vila Chã, Actividades Imobiliárias, Lda., autorização de construção nova, Casal de Vila Chã, Lote 82;

DF 1858/05 - António Marcelino Duarte, emissão de licença de construção, Rua Latino Coelho, n.º 20, Lojas;

DF 2440/05 - Ilídio Miranda Barreto, emissão de licença de construção, Rua Álvares Botelho, n.º 13;

DF 1243/05 - Moinho de Vila Chã, Actividades Imobiliárias, Lda., emissão de licença de construção, Casal de Vila Chã, Lote 75;

DF 1239/05 - Moinho de Vila Chã, Actividades Imobiliárias, Lda., emissão de licença de construção, Casal de Vila Chã, Lote 73;

DF 2007/96 - Armando Henriques Custódio, alteração, Avenida da Liberdade, Qt. 27 - Lote 11, Moinhos da Funcheira;

DF 2149/04 - José Maria Pimenta, autorização de construção nova, Conjunto Residencial da Atalaia, Lote 8;

DF 3316/04 - José Maria Pimenta, autorização de construção nova, Conjunto Residencial da Atalaia, Lote 64;

OR 35/05 - Carlos Manuel Gonçalves, projectos de especialidades, Rua Gomes Freire, n.º 16;

DF 18783/04 - José Maria Cantantes Serrano, emissão de licença de construção, Rua Elias Garcia, n.º 51-F, 3º Esq.º;

DF 1960/05 - GEF-Gestão de Fundos Imobiliários, S.A., emissão de licença de construção, Moinhos do Guizo, lote A-15;

DF 13171/04 - José Maria Pimenta, emissão de licença de construção, Conjunto Residencial da Atalaia, Lote 3;

DF 5520/04 - José Maria Pimenta, autorização de construção nova, Conjunto Residencial da Atalaia, Lote 59;

DF 1851/04 - José Maria Pimenta, autorização de construção nova, Conjunto Residencial da Atalaia, Lote 7;

DF 4793/04 - José Maria Pimenta, autorização de construção nova, Conjunto Residencial da Atalaia, Lote 49;

DF 361/05 - António de Almeida Pimentel, emissão de licença de construção, Rua Aprígio Gomes, Q-9, Lote 2, Moinhos da Funcheira;

DF 17454/04 - Maconfer - Materiais de Construção Civil, Lda., emissão de licença de construção, Urbanização da Serra da Mira, Lote 34;

DF 17453/04 - Maconfer - Materiais de Construção Civil, Lda., emissão de licença de construção, Urbanização da Serra da Mira, Lote 33;

DF 17451/04 - Maconfer - Materiais de Construção Civil, Lda., emissão de licença de construção, Urbanização da Serra da Mira, Lote 32;

DF 7946/04 - Silvino Rosa Malho Rodrigues, alteração, Travessa Mães d'Água, n.º 1, 3-Esq.º;

DF 1697/04 - José Maria Pimenta, autorização de construção nova, Conjunto Residencial da Atalaia, Lote 24;

DF 2581/98 - José Henriques, alteração, Praceta Padre Eduardo Ferreira do Amaral;

DF 3710/01 - IGAPHE, alteração, Casal da Boba, Lote 4;

DF 2268/04 - José Maria Pimenta, autorização de construção nova, Conjunto Residencial da Atalaia, Lote 9;

DF 2158/04 - José Maria Pimenta, autorização de construção nova, Conjunto Residencial da Atalaia, Lote 22;

DF 3315/04 - José Maria Pimenta, autorização de construção nova, Conjunto Residencial da Atalaia, Lote 58;

DF 1640/04 - Benvinda Teixeira da Fonseca, alteração, Praceta Dr. António Luís Borges, Lote 5, Loja 4;

DF 17776/04 - Francisco Pereira Silvestre, alteração, Rua Correia Teles, n.º 8, 3º Dt.º;

DF 19106/04 - Batalhaimovel, Lda., alteração, Rua Dr. Manuel de Arriaga, n.º 21;

DF 782/98 - Fernando Francisco Santana, construção de obras novas, Estrada de Santo Eloy, Lote 8;

DF 8390/03 - Esmeraldina Ferreira Calado, alteração, Avenida Marquês de Pombal, n.º 9-C/V.

Processos indeferidos:

DF 1077/01 - Diogo Marques Simões, alteração, Avenida D. Luís I, n.º 24;

DF 1412/98 - Cruz Cruz, alteração, Largo Ary do Santos, n.º 1 (A - H); Torn. Rua dos Capitães de Abril, n.º 17;

DF 4987/03 - José da Rocha Moreno, construção de obras novas, Praça Dr. Fernando Piteira Santos, n.º 5.

Informados como proposto:

DF 811/05 - Luís de Oliveira Leirião, informação

prévia/viabilidade de construção, terrenos pertencentes ao Futebol Clube Estrela da Amadora;

DF 19053/04 - Maria Otília Ribeiro Antunes Paiva Simões, informação prévia/viabilidade de construção, Estrada Militar n.º 19;

DF 15227/04 - Laboratório Medinfar, S.A., informação prévia/viabilidade de construção, Rua Vice Almirante Azevedo Coutinho.

DELIBERAÇÕES

GRANDES OPÇÕES DO PLANO PARA O ANO DE 2005 (PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS E PLANO DE ACTIVIDADES MUNICIPAIS) - 2ª Modificação.

Aprovado por maioria:

As alterações ao citado documento provisional de gestão (2ª modificação).

ORÇAMENTO ORDINÁRIO DE 2005 - 2ª Modificação.

Aprovado por maioria:

As alterações ao citado documento provisional de gestão (2ª modificação).

ALTERAÇÃO AO PDM DE REGIME SIMPLIFICADO - ART.º 52º.

Aprovado por unanimidade:

a) O n.º 2 do artigo 52º do Regulamento do Plano Director Municipal passe a ter a seguinte redacção:

Artigo 52º

(...)

1.
2. O disposto no número anterior poderá ser dispensado nos seguintes casos:

a) Nos lotes destinados a construções de habitação social e de habitação de custos controlados,

relativamente aos quais apenas será exigível uma área de estacionamento no interior dos lotes ou nos espaços públicos anexos às vias de circulação rodoviária equivalente a dois carros por fogo;

b) Seja considerada revogada a Proposta n.º 433/04, de 24 de Junho da Câmara Municipal da Amadora na parte relativa à matéria contida no n.º 1 da presente propositura;

c) A presente proposta seja submetida à Assembleia Municipal.

DAMAIA GINÁSIO CLUBE - Declaração de Utilidade Pública.

Aprovado por unanimidade:

A concessão do Estatuto de Utilidade Pública ao Damaia Ginásio Clube.

PROGRAMA URBANA II - PROTOCOLO A CELEBRAR ENTRE A CMA E A ASSOCIAÇÃO DOS ESCUTEIROS DE PORTUGAL - GRUPO 48 DA DAMAIA, NO ÂMBITO DO PROJECTO "PREVENIR EM COLECÇÃO".

Aprovado por unanimidade:

A minuta do protocolo celebrado entre a Câmara Municipal da Amadora e a Associação dos Escuteiros de Portugal, referente ao projecto acima referenciado.

CONCURSO PÚBLICO INTERNACIONAL PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA NAS INSTALAÇÕES MUNICIPAIS - Esclarecimentos.

Aprovado por maioria:

1. As alterações propostas pelos Serviços e constantes da sua informação n.º 395/05, referenciada no n.º 2º considerando, prosseguindo o concurso nestes termos.

CONCURSO PÚBLICO INTERNACIONAL PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA NAS

INSTALAÇÕES MUNICIPAIS - Esclarecimentos.

Aprovado por maioria:

1. A prestação dos serviços de limpeza relativo ao Complexo Municipal de Ténis do Borel seja retirado do procedimento referido do 1º Considerando, prosseguindo o concurso em apreço nestes termos.

SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO ESCOLAR - Apoio.

Aprovado por unanimidade:

A atribuição de verba no montante total de € 40.000, para apoio à instalação do Sistema Integrado de Gestão Escolar, transferindo para o efeito, o respectivo valor para os Agrupamentos e Escolas Secundárias, de acordo com o quadro a seguir discriminado:

Agrupamento/Escola	Montante em Euros	Montante em Euros
Agrupamento de Alfovelos	2500	600067416
Agrupamento de Almeida Garrett	2500	600027791
Agrupamento José Cardoso Pires	2500	600074307
Agrupamento de Miguel Torga	2500	600079945
Agrupamento Sophia de M. B. Adresen	2500	600079902
Agrupamento Cardoso Lopes	2500	600078655
Agrupamento D. Francisco Manuel de Melo	2500	600079414
E.S. Fernando Namora	2500	600019330
E.S. D. João V	2500	600018423
E.S. da Amadora	2500	600019900
E.S. Mães d' Água	2500	600018769
E.S. Seomara da Costa Primo	2500	600069729
Agrupamento de Escolas da Damaia	5000	600080021
E:S. Dr. Azevedo Neves	5000	680019472

CONCURSO PÚBLICO DE ÂMBITO COMUNITÁRIO PARA FORNECIMENTO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA AOS SISTEMAS SEMAFÓRICOS - SLAT E PAINÉIS ESCOLARES DO CONCELHO - ABERTURA.

Aprovado por unanimidade:

- A abertura do concurso supra mencionado, cujo valor estimado é de 195.000 €+IVA à taxa de 19%, sendo cabimentado 97.500,00 €+IVA, em 2005, após aprovação da segunda alteração às GOP's e Orçamento 2005, na reunião de Câmara de 16 de Março e o restante em 2006.

- O custo das peças patenteadas a concurso, pelo valor de 350,00 € (com IVA incluído).

- O anúncio, caderno de encargos e programa de concurso anexado à proposta.

- A composição do júri de concurso proposto na informação 365/05 da Divisão de Aprovisionamento e que se dá por integralmente reproduzida e nele seja delegada a competência para realização de audiência prévia dos interessados.

CONCURSO PÚBLICO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECOLHA E TRANSPORTE DE RSU - RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS - Abertura.

Aprovado por maioria:

1. Abertura do concurso supra mencionado.

2. O programa de concurso, caderno de encargos, anúncio e anúncio resumo.

3. O custo de todas as peças patenteadas a concurso, no valor de 350,00 €, com IVA incluído.

4. O júri.

5. A delegação do júri proposto a competência para a realização da audiência prévia dos concorrentes, conforme legislação em vigor.

CONCURSO PÚBLICO PARA CONSTRUÇÃO DA BIBLIOTECA DR. FERNANDO PITEIRA SANTOS - Abertura.

Aprovado por unanimidade:

1. A abertura do Concurso Público nos termos da legislação em vigor, pelo valor estimado de

4.581.915,00 € + IVA e facturação prevista de 100.000 € no ano corrente.

2. O anúncio, programa de concurso e caderno de encargos.

3. A nomeação da Comissão de Abertura de Concurso e da Comissão de Análise das Propostas, conforme a informação 222/05 do DOM.

PLANO DE SEGURANÇA E SAÚDE DA EMPREITADA DE CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE JUVENTUDE.

Aprovado por unanimidade:

O Plano de Segurança e Saúde, apresentado pela Construtora San José referente à empreitada de Concepção/Construção do Centro de Juventude da Brandoa.

ESTABELECIMENTO DE RESTAURAÇÃO " O ESCONDADINHO" - ARQUIVAMENTO DE PROCESSO.

Aprovado por unanimidade:

O arquivamento do Processo de Notificação n.º 19/03, (redução de horário de funcionamento) relativo ao estabelecimento denominado "O Escondidinho", sito na Praceta dos Vales de Baixo, n.º 10-A, freguesia da Falagueira, Município da Amadora, explorado pela Sociedade " Maneldopi, Actividades Hoteleiros, Lda." mantendo-se o actual horário de funcionamento.

CONSTITUIÇÃO DE FUNDOS DE MANEIO PARA 2005 - ALTERAÇÃO DA TITULARIDADE DA RUBRICA 06-01.

Aprovado por maioria:

A alteração de titularidade do fundo de maneo correspondente à rubrica 06-01 - Obras Municipais, passando o mesmo para nome de Eng.º António Manuel Ferreira Setas.

31º ANIVERSÁRIO DAS COMEMORAÇÕES DO 25 DE ABRIL - Programa e Custos.

Aprovado por unanimidade:

1. O Programa e os custos das acções a desenvolver por ocasião daquela efeméride.
2. As acções constantes na presente proposta fiquem sujeitas a posterior cabimentação.

SMAS- SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE ÁGUA E SANEAMENTO - DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO - Substituição.

Aprovado por maioria:

A designação para membro do Conselho de Administração dos SMAS - Serviços Municipalizados de Água e Saneamento o Senhor Vereador José Manuel Gorgulho Rosado Evangelista.

REUNIÃO DE 30 DE MARÇO DE 2005

INFORMAÇÕES

O Presidente deu conhecimento à Câmara das seguintes informações:

.O resumo Diário de Tesouraria, no valor de **17.950.133,01 €**.

O Presidente deu ainda conhecimento dos seguintes processos despachados por delegação e subdelegação de competências:

.Receita relativa a **certidões de Fevereiro de 2005**, (Nome individual), no valor de **1.013,86 €**.

.Receita relativa a **certidões de Fevereiro 2005** (Empresas), no valor de **739,25 €**.

.**Receita relativa aos registos de ciclomotores e motociclos, transferências, 2^{as} vias e**

averbamento de livretes e substituições de chapa de matrícula do mês de Fevereiro 2005, no valor de **52,56 €**.

.**Receita relativa às licenças de condução de ciclomotores, renovações e 2^{as} vias do mês de Fevereiro de 2005**, no valor de **35,03 €**.

.Listagem de **Averbamentos de Publicidade referente ao mês de Fevereiro de 2005**, no valor de **5,17 €**.

.Listagem das **Taxas Abusivas de Publicidade referente ao mês de Fevereiro de 2005** no valor de **291,72 €**.

. Listagem de **Publicidade e Ocupação de Via Pública referente ao mês de Fevereiro de 2005** no valor de **6.878,15 €**.

.Listagem de **Averbamentos de Alvarás Sanitários referente ao mês de Fevereiro de 2005**, no valor de **2,19 €**.

.Listagem das **Renovações dos cartões de feirante e de vendedores ambulantes referente ao mês de Fevereiro de 2005**, no valor de **7,10 €**.

.Relação da Secção de Atendimento, das **Licenças de Construção referente ao mês de Fevereiro de 2005**, no valor de **122.338,31 €**.

Relação da Secção de Atendimento, das **Licenças de Utilização referentes ao mês de Fevereiro de 2005**, no valor de **1.706,40 €**.

DELIBERAÇÕES

ESCRITURA DE PERMUTA ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DA AMADORA E O CEBESA-CENTRO DE BEM-ESTAR SOCIAL DA AMADORA.

Aprovado por unanimidade:

A celebração da escritura de permuta, entre o

município e o CEBESA - Centro de Bem-Estar Social da Amadora, das parcelas de terreno denominadas "Terra da Bonita dos Vales".

XVIII EDIÇÃO DOS JOGOS JUVENIS ESCOLARES DA AMADORA - Apoio ao 3º momento.

Aprovado por unanimidade:

1. A realização do 3º Momento da XVIII Edição dos Jogos Juvenis Escolares da Amadora, nas modalidades de Voleibol, Atletismo de Pista e de Futebol de 5, bem como da comparticipação da Câmara Municipal da Amadora, no montante de 5.553,91 €.

2. A cedência dos apoios técnicos e logísticos, necessários à realização da iniciativa.

ATRIBUIÇÃO DE VERBA DA VENDA DE VIDRO USADO E SUCATA A DIVERSAS ASSOCIAÇÕES.

Aprovado por unanimidade:

A atribuição de 25.117,00 € às Associações de Deficientes do Concelho da Amadora (conforme o quadro a seguir discriminado), correspondente ao valor acumulado em 2004 da venda do vidro usado e da sucata.

	CSA - Associação Cultural de Surdos da Amadora	AFID- Associação Nacional de Famílias para a Integração da Pessoa Deficiente	APD - Associação Portuguesa de Deficientes Delegação da Amadora	AMORAMA Associação de Pais e Amigos do Deficiente Profundo	CERCIAMA Cooperativa de Educação e Reabilitação de Crianças Inadaptadas da Amadora	ACARPS	Recomeço *	Total
Valor do Subsídio	2.687,60 €	4.671,80 €	3.189,80 €	3.516,40 €	3.692,20 €	4.169,40 €	3.189,80 €	25.117,00 €

* A verba a atribuir à Associação Recomeço, foi calculada com base na medida 2 do PAMA 2001, na medida em que esta Associação não se encontra classificada nos seguintes.

CONCURSO LIMITADO SEM APRESENTAÇÃO DE CANDIDATURAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA EM DIVERSAS INSTALAÇÕES MUNICIPAIS - ADJUDICAÇÃO.

Aprovado por maioria:

1. O relatório final elaborado pelo júri em do concurso em apreço.

2. A adjudicação de prestação de serviços de vigilância, à firma Fénix Intersegur - Serviços de Prevenção e Segurança, Lda., pelo valor de 418.039,36 €, acrescido de IVA à taxa legal em vigor.

PROJECTO "EDUCAÇÃO E PREVENÇÃO RODOVIÁRIA" - SUBSÍDIOS DOS PATRULHEIROS.

Aprovadas por unanimidade:

A transferência no montante global de 35.376,03 €.

A ratificação das transferências realizadas a coberto das informações n.º 123/04-DTMU, de 4 de Agosto e 173/04, de 23 de Novembro.

PROQUAL - CONCURSO PÚBLICO PARA A CONCEPÇÃO/CONSTRUÇÃO DO PARQUE ESCOLAR DA BRANDOIA, EB 1 JARDIM-DE-INFÂNCIA E ATL - Alteração da Comissão de Análise.

Aprovado por unanimidade:

A comissão de análise com a seguinte composição:

Eng.º Vítor Lopes (Presidente)

Eng.º Vítor Morgado

Arq. João Carmona

Dr.ª Anabela Mendes

Eng.º António Setas

Arq. Rui Godinho (Suplente)

Eng.º Roberto Valadares (Suplente).

EMPREITADA ARRUAMENTOS DOS MOINHOS DA FUNCHEIRA - "EXECUÇÃO DA RUA DE SANTA LUZIA E ENVOLVENTES" - Aprovação do Plano de Segurança e Saúde.

Aprovado por unanimidade:

O Plano de Segurança e Saúde elaborado pela empresa Florindo Rodrigues e Filhos, no âmbito do Concurso acima mencionado.

AJUSTE DIRECTO INDEPENDENTEMENTE DO VALOR PARA FORNECIMENTO DIÁRIO DE REFEIÇÕES PARA ADULTOS NAS ESCOLAS DO ENSINO BÁSICO DO 1º CICLO E DO PRÉ-ESCOLAR (LOTE 1) ATÉ AO FINAL DO ANO LECTIVO DE 2004/2005.

Aprovado por maioria:

. A realização de um ajuste directo independentemente do valor, à empresa Eurest, S.A., por se tratar de serviços similares e por se mostrarem cumpridos os requisitos exigidos, de modo a assegurar o fornecimento diário de refeições para adultos, no Lote 1, no período compreendido entre Março e Julho de 2005 - fim previsto para o ano lectivo.

. O ajuste directo consiste na aquisição de:

-15.000 Refeições de adulto - lote 1 - à empresa Eurest, S.A., pelo valor unitário de 1,69 €, o que perfaz o valor de 25.350,00 €, ao qual acresce o IVA à taxa legal de 12%;

. O encargo previsto encontra-se cabimentado e comprometido através da Rec. N.º 1239.

OBRAS COERCIVAS

Aprovado, por unanimidade, proceder à notificação dos visados nos processos infra para que, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da notificação dêem satisfação ao parecer da Comissão de Vistorias efectuando as obras necessárias nos seguintes imóveis:

VH 166/04 - Rua Heróis de Dadrá, n.º 2, Damaia, Amadora;

VH 178/04 - Rua Manuel Lírio, n.º 2, 1º E, Reboleira, Amadora;

VH 179/04 - Praceta do Comércio, n.º 2, Alfragide, Amadora.

VEREAÇÃO

DESPACHO Nº 4/GAVCT/2005

**CLASSIFICAÇÃO DE SERVIÇO
CONSTITUIÇÃO DAS COMISSÕES
PARITÁRIAS**

Nos termos do disposto nos artigos 24º e seguintes do Decreto-Regulamentar n.º 44-B/83, de 1 de Junho e artigo 5º do Decreto-Regulamentar n.º 45/88, de 16 de Dezembro, designo a constituição das Comissões Paritárias, com os seguintes funcionários:

DAG (Departamento de Administração Geral)

- *Representantes da Câmara Municipal*

- Vogais efectivos:

Drª Margarida Guimarães (que orientará os trabalhos da Comissão Paritária)

Dr. Jorge Miranda

- Vogais suplentes:

Eng.º Vítor Domingos Lopes

Eng.º Norberto Monteiro

- *Representantes dos Notados*

- Vogais efectivos:

Esperança Maria Rato

Dr. José Manuel da Encarnação Duarte

- Vogais Suplentes:

Drª Fernanda Maria Ramalhoto

Dr. João Carlos Dias Pacheco

DF (Departamento Financeiro) e URBAN I

Representantes da Câmara Municipal:

- Vogais efectivos:

Dr. Arlindo Pinto (que orientará os trabalhos da Comissão Paritária)
Arq.^a Gabriela Brito

- Vogais Suplentes:

Dr.^a Ana Paula Viana
Eng.^o Norberto Monteiro

Representantes dos Notados:

- Vogais efectivos:

Américo Silva Costa
Luís Saramago Oleiro

- Vogais Suplentes:

Dr.^a Cláudia Fernandes Monteiro
Áurea Morais Dantas

DAU (Departamento de Administração Urbanística)

Representantes da Câmara Municipal:

- Vogais efectivos:

Eng.^o Vítor Domingos Lopes (que orientará os trabalhos da Comissão Paritária)
Dr. António Moreira

- Vogais Suplentes:

Eng.^o José Manuel Viegas Pinto
Dr.^a Gabriela Maia

Representantes dos Notados:

- Vogais efectivos:

Vítor Manuel Santos Coelho
Emiliano Medeiros Pinhal

- Vogais Suplentes:

Jorge Manuel Rocha
Preciosa Marques Carvalho

DEC (Departamento de Educação e Cultura)

Representantes da Câmara Municipal:

- Vogais efectivos:

Arq.^a Gabriela Brito (que orientará os trabalhos da Comissão Paritária)
Eng.^a Helena Marques

- Vogais Suplentes:

Dr.^a Fátima Valente
Eng.^a Cristina Pereira

Representantes dos Notados:

- Vogais efectivos:

Anabela Veloso Gomes
Dr.^a Cecília Maria Neves

- Vogais Suplentes:

Margarida Maria Matos Santos
Isabel Alexandra Brito e Silva

DOM (Departamento de Obras Municipais)

Representantes da Câmara Municipal:

- Vogais efectivos:

Dra. Margarida Guimarães
(que orientará os trabalhos da Comissão Paritária)
Miquelina Teixeira Dinis

- Vogais suplentes:

· Dr. Luis Vargas
Dra. Manuela Gonçalves

Representantes dos Notados

- Vogais efectivos:

José António Gomes
Paulo Alexandre Felizardo

- Vogais suplentes:

João da Mata Delgado
Paula Alexandra Sousa Morais

DSU (Departamento de Serviços Urbanos)

Representantes da Câmara Municipal

- Vogais efectivos:

Dr. Jorge Miranda
(que orientará os trabalhos da Comissão Paritária)
Dra. Fátima Valente

- Vogais suplentes:

Eng^a Helena Marques
Eng^a Cecília Reis

Representantes dos Notados

- Vogais efectivos:

Maria Inês Barbosa Roque
Adolfo João da Silva

- Vogais suplentes:

António Manuel Magalhães
Ângelo de Jesus Ramalho

DH (Departamento de Habitação)

Representantes da Câmara Municipal

- Vogais efectivos:

Eng^a Cristina Marinho
(que orientará os trabalhos da Comissão Paritária)
Eng^a Celeste Maria Baptista

- Vogais suplentes:

Dr. Arlindo Pinto
Eng^a Helena Marques

Representantes dos Notados

- Vogais efectivos:

Dra. Inácia Maria Navalhas Moisés
Dra. Maria Antónia Saraiva Mendes

- Vogais suplentes:

Sónia Cristina Quirino Abreu
Arq^o António Manuel Correia Farinha

Outros Serviços

Representantes da Câmara Municipal

- Vogais efectivos:

Dra. Marina Antunes
(que orientará os trabalhos da Comissão Paritária)
Eng^o José Duque Gaspar

- Vogais suplentes:

Dra. Gabriela Maia
Dra. Helena Engrácia Dias

Representantes dos Notados

- Vogais efectivos:

Dr. Fernando Manuel Correia Pereira
Maria da Conceição Almeida Martinho

- Vogais suplentes:

Carlos Alberto Sousa Cunha
Dra. Elisa Maria Chaves Rodrigues

Amadora, 18 de Fevereiro de 2005

Por Delegação de Competências do Presidente da
Câmara

A Vereadora Responsável pela Área de Recursos
Humanos

Carla Tavares

DAU

AVISO

Nos termos do artigo 33^o do Decreto-Lei n.º 448/91,
de 29 de Novembro, torna-se público que a Câmara
Municipal de Amadora, emitiu em 4 de Abril de 2005,

o **Alvará de Loteamento n.º 01/05**, em nome de **ACTIVOS - PROMOÇÃO IMOBILIÁRIA, SA.**, através do qual é licenciado o loteamento e as respectivas obras de urbanização a que respeita o processo camarário n.º 5-PL/1997, os quais incidem sobre o seguinte prédio:

Prédio misto designado "Quinta da Amadora", com área total de 8.198,84 m², descrito na 1ª Conservatória do Registo Predial da Amadora, sob o n.º 01206/061100, freguesia da Venteira, município da Amadora, registado a favor da titular sob a cota G - quatro.

O loteamento e os projectos definitivos das obras de urbanização e a emissão do presente alvará, foram aprovados pelas deliberações camarárias de 26 de Setembro de 2001, 1 de Agosto de 2001, 3 de Outubro de 2001, 19 de Março de 2003 e 3 de Novembro de 2004, respeitam o disposto no Plano Director Municipal em vigor, e apresentam, de acordo com a planta que constitui o Anexo I a este alvará, as seguintes características:

Área total do prédio a lotear, 8.198,84 m²;

Área dos Lotes, 5.317,50 m²;

Área de Implantação, 4.454,50 m²;

Área total de construção de habitação, 8.180,50 m²;

Área total de construção de comércio, 1.652,50 m²;

Área total de construção de estacionamento, 8.222,50 m²;

Número de fogos, 66;

Número de comércio, 14;

Número de parqueamentos, 326;

Número de lotes para habitação e comércio, 6;

Número de lotes para silo automóvel, 1;

Número de lotes para equipamento municipal, 3;

Número máximo de pisos, acima cota de soleira, 8+2 cv;

Número mínimo de pisos, acima cota de soleira, 1.

Número de lotes, 10, com as seguintes áreas:

Lote n.º 43 = 340,00 m²;

Lote n.º 44 = 340,00 m²;

Lote n.º 45 = 340,00 m²;

Lote n.º 46 = 160,00 m²;

Lote n.º 47 = 616,00 m²;

Lote n.º 48 = 340,00 m²;

Lote n.º 49 = 262,50 m²;

Lote n.º 50 = 2.090,00 m²;

Lote n.º 51 = 123,00 m²;

Lote n.º 52 = 706,00 m².

CONDICIONANTES DE LOTEAMENTO:

É imposta sobre a parte da laje de cobertura das caves de estacionamento, situada fora da área de implantação dos restantes pisos dos lotes 43, 44, 45, 47, 48, 49 e 50, uma servidão pública, destinada a uso público come se de bem dominal se tratasse, com as seguintes áreas por lote:

Lote 43 = 85,00 m²;

Lote 44 = 85,00 m²;

Lote 45 = 130,00 m2;

Lote 47 = 133,00 m2;

Lote 48 = 85,00 m2;

Lote 49 = 96,73 m2;

Lote 50 = 2090,00 m2.

Dezembro, com a alteração por ratificação pela Lei 26/96 de 1 de Agosto.

Departamento de Administração Urbanística, 7 de Abril de 2005

Por delegação do Presidente de Câmara, Despacho 14/P/2004

O Director de Departamento,

Arqtº António Clemente da Silva

CEDÊNCIAS:

Área de cedência para o **DOMÍNIO PÚBLICO**: 2.881,34 m2 (dois mil, oitocentos e oitenta e um metros, trinta e quatro decímetros quadrados), distribuídos do seguinte modo:

- a) Zonas Verdes: 911,50 m2 (novecentos e onze metros e cinquenta decímetros quadrados);
- b) Passeios, Arruamentos e Estacionamentos: 1.969,84 m2 (mil, novecentos e sessenta e nove metros e oitenta e quatro decímetros quadrados).

Área de cedência para o **DOMÍNIO PRIVADO MUNICIPAL**: 989,00 m2 (novecentos e oitenta e nove metros quadrados), destinados a:

- a) Equipamento municipal (Lote 46) - 160,00 m2;
- b) Casa de apoio ao jardineiro (Lote 51) - 123,00 m2;
- c) Equipamento para colectividades (Lote 52) - 706,00 m2.

PRAZO:

Para conclusão das obras de execução dos projectos de infra-estruturas, é definido o prazo de 36 meses, de acordo com a alínea a) do n.º 1 do artigo 23.º do Decreto - Lei n.º 448/91 de 29 de Novembro, alterado pelo Decreto-Lei 334/95 de 28 de



BOLETIM MUNICIPAL

Director: JOAQUIM MOREIRA RAPOSO

PERIODICIDADE: Mensal

DEPÓSITO LEGAL: 11981/88 - TIRAGEM: 300 exemplares

IMPRESSÃO: Reprocromo, Sociedade Fitolitos, Ld^ª

Toda a correspondência relativa ao Boletim Municipal
deve ser dirigida ao Departamento de Administração Geral
(Divisão de Gestão Administrativa e Contratação)

Apartado 60287, 2701 - 961 AMADORA

Telef.: 21 436 90 00 / Fax: 21 492 20 82